

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2024 DA PMTM

PROCESSO PMTM N° 553/2023

Compromisso celebrado aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 29.115.441/0001-10 doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo (a) Senhor. Secretário Municipal de Obras, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 19/2023**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor: **João Alves Nogueira**, Carteira de Identidade nº 007.043.397-65, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 096806583.

b) **FORNECEDOR REGISTRADO:**

Empresa: **HELIO FERREIRA DE REZENDE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.492/0001-20, com sede na Rua Judith Pompei -, 265 – João XXIII, Muriae - MG neste ato, representado pelo Senhor: **HELIO FERREIRA DE REZENDE**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de identidade M 4.623.598SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 629.052.366-04

1) DO OBJETO

2) - O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para **futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **CONTRATANTE** tiver necessidade.

2) DOS PREÇOS REGISTRADOS

3) - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

3) DA VIGÊNCIA DA ATA

4) - O prazo de vigência deste Registro de Preços será de 12(doze meses, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

4) - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

4) - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

4) - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

João Alves Nogueira
Secretário Mun. de Serv. Públcos
Mat.:12849

HELIO FERREIRA DE REZENDE:07256492000120
Assinado de forma digital
por HELIO FERREIRA DE REZENDE:07256492000120
Dados: 2024.07.16 15:39:02
-03'00'



4) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5) - DA CONTRATADA

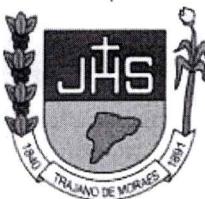
- 5) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 5) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 5) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **CONTRATANTE**.
- 5) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 5) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 5) - Credenciar junto ao **CONTRATANTE** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 5) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 5) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **CONTRATANTE**.
- 5) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **CONTRATANTE** ao objeto em questão.
- 5) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **CONTRATANTE** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 5) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **CONTRATANTE**.
- 5) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **CONTRATANTE**.
- 5) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 5) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

5) - DO CONTRATANTE

- 5) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 5) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.

João Alves Nogueira
Secretário Mun. de Serv. Públcos
Mat.:12849

HELIO FERREIRA DE
REZENDE:07256492000120
2000120
Assinado de forma digital
por HELIO FERREIRA DE
REZENDE:07256492000120
Dados: 2024.07.16 15:39:17
-03'00'



5) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

5) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidor: **Luiz Carlos da Silva Caetano, matrícula 4455**, lotada na Secretaria Serviços Públicos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

6) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **CONTRATANTE** ou modificação da contratação.

6) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **CONTRATANTE** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

6) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

6) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **CONTRATANTE** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato ao **CONTRATANTE** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

6) DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO

7) - Fazem parte integrante e complementar desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.

7) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

7) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

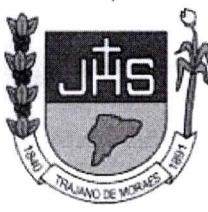
8) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

João Alves Nogueira
Secretário Mun. de Serv. Públicos
Mat.:12849

HELIO FERREIRA
DE
REZENDE:0725649200012
92000120

Assinado de forma digital
por HELIO FERREIRA DE
REZENDE:0725649200012
0
Dados: 2024.07.16
15:39:34 -03'00'



- 8) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal, e pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**

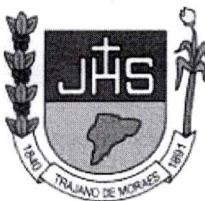
PLANILHA EM ANEXO

Item	Qt.	Unid	Descrição	MARCA	Valor unit R\$	Valor total R\$
01	01	Unid	Motobomba submersa, 03 hp, trifásica, 230 volts, eixo e carcaça em aço inox, válvula de retenção, rotores em noryl reforçado, motor elétrico blindado, vazão de 4m3 em pressão de trabalho de 143 kf/cm2	EBARA	3.970,00	3.970,00
02	01	Unid	Motobomba submersa, 04 hp, trifásica, 230 volts, eixo e carcaça em aço inox, válvula de retenção, rotores em noryl reforçado, motor elétrico blindado, vazão de 5 m3 em pressão de trabalho de 150 kf/cm2	EBARA	4.860,00	4.860,00
03	01	Unid	Motobomba submersa, 02 hp, trifásica, 230 volts, eixo e carcaça em aço inox, válvula de retenção, rotores em noryl reforçado, motor elétrico blindado, vazão de 2m3 em pressão de trabalho de 90 kf/cm2.	EBARA	3.410,00	3.410,00
04	02	Unid	Bomba dosadora de cloro automática, potência 110/220 volts, capacidade 06 litros/cloro, pressão 04 bar.	CLOROMA TIC	1.420,00	2.840,00
05	02	Unid	Bombeador submerso 4'', com acoplamento estriado para motor submerso de 4''.	EBARA	2.090,00	4.180,00
06	02	Unid	Motor submerso - 03 hp, trif. 220 volts, 4'', com acoplamento estriado para bombeador submerso de 4''	EBARA	2.280,00	4.560,00
07	04	Unid	RELE DE NÍVEL 220 V Os relés de nível eletrônicos microprocessados tipos DPX-114 e DPX-123 foram desenvolvidos para controle e/ou supervisão automática do nível de líquidos condutores de corrente elétrica, não combustíveis, comandando solenóides, contadores de moto-bombas ou simplesmente alarmes luminosos e/ou sonoros. Montados em caixas plásticas, compactos, apresentando alta resistência a choques, vibrações e alta imunidade a ruídos elétricos, além de possuirem um sistema de fácil fixação em trilho DIN ou por parafusos, mediante adaptador opcional.	TRON/COEL	185,00	740,00

João Alves Nogueira
Secretário Mun. de Serv. Públicos
A/14.02849

[Handwritten signature]
HELIO FERREIRA DE
REZENDE:07256492000120
000120

Assinado de forma digital
por HELIO FERREIRA DE
REZENDE:07256492000120
Dados: 2024.07.16 15:39:51
-03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Proc.553/2023

Fl. _____

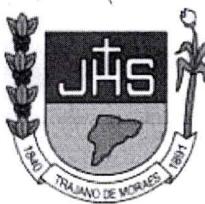
Serv. _____

08	04	Unid	RELE FALTA DE FASE 220 VOLTS No mesmo produto, estão disponíveis as funções RPW FF (neutro não-selecionado), destinada à proteção de sistemas trifásicos contra falta de fase e falta de fase com realimentação; e RPW FF (neutro selecionado), que faz a mesma proteção e também monitora a tensão no neutro, o qual obrigatoriamente deverá estar conectado. A linha RPW FF abrange as seguintes faixas de tensão de alimentação: 220-240 V ca, 380-415 V ca, 440-480 V ca e 480 V ca, todas com freqüência da rede de 50/60 Hz. Funciona conectado diretamente à rede a ser monitorada, de modo que, alimentando-se as três fases e estando a amplitude das mesmas dentro dos limites selecionados, o RPW FF comuta os contatos para a posição de trabalho (fecha os terminais 15-18) e o LED vermelho, situado na parte frontal, acenderá. Se ocorrer queda de uma das fases em relação às outras, para um valor abaixo do limite percentual selecionado através do DIAL de ajuste de sensibilidade (proteção contra fase fantasma do motor), ocorrerá a desenergização dos contatos de saída (abre os terminais 15-18) e o LED vermelho, que indica o funcionamento do sistema, desligará. Os relés protetores RPW constituem uma solução compacta e segura, em caixas com 22,5 mm de largura para montagem em trilho DIN 35 mm.	TRON/COEL	170,00	680,00
09	08	Unid	TEMPORIZADORES INDÚSTRIAL Temporizador programável, indicado para ligar automaticamente aparelhos elétricos de precisão em dias e horários determinado pelo usuário. 20 memórias para programação (10 liga + 10 desliga). Bateria recarregável (reserva 100 horas). Display LCD multiindicativo de fácil visualização. Acionamento manual da saída. Horário de verão (+1h). 1 contato de saída reversível (SPDT), 16 A. Informações Técnicas: 20 memórias para programação (10 liga - 10 desliga) Bateria recarregável 16 tipos de programas diários ou semanais Display LCD multi-indicativo de fácil visualização Acionamento manual ou automático da saída Fácil programação - diária / semanal. Horário de verão (+1h)	TRON/COEL	345,00	2.760,00

João Alves Nogueira
Secretário Mun. de Serv. Públcos
Mat.:12849

HELIO FERREIRA DE
REZENDE:0725649
2000120

Assinado de forma digital
por HELIO FERREIRA DE
REZENDE:07256492000120
Dados: 2024.07.16 15:40:07
-03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Proc.553/2023

Fl. _____

Serv. _____

10	04	Unid	<p>CONTACTOTES CWM 18</p> <p>Os contatores tripolares WEG apresentam alta tecnologia, representando segurança e facilidade de instalação e manutenção. Possuem alternativa de contatos auxiliares fixos ou através de blocos aditivos. Disponíveis nas versões: tripolares, tetrapolares e bipolares. Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegido contra toques conforme VDE 0106 Conexões de fácil acesso aos terminais do contator. Mesmo bloco de contatos auxiliares frontais de 9...105A (CWM9...105) e laterais de 9...300A (CWM9...300). Ampla linha de acessórios: blocos de intertravamento mecânico e elétrico, supressores de surto, barramentos para conexão, etc. Sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35 mm (EN 50022) até 105^a. Desenvolvidos em conformidade com as normas: IEC 60947-1, IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 e CENELEC HD 419. Principais homologações: UL, CE, IRAM, BV, NOM ANCE, RCC, PCT</p>	TRON/COEL	195,00	780,00
11	04	Unid	<p>RELÊS TÉRMICO 12 A 18 AMP</p> <p>É usado para colocar o relé térmico no trilho unido às placas e caixas de controle. Relé Térmico para Contator mod. JR28-25 Usado para contatoras trifásicas modelos CJX2 de 9 até 32 amperes. Relé de sobrecarga bimetálico com classe 10 de disparo. Sensibilidade contra falta de fase. Compensação de temperatura. Rearme automático ou manual. Montagem direta aos contatores JNG Tecla multifunção ajustável com as funções: HAND, AUTO, H ou A. Contatos Auxiliares 1 NA + 1 NF.</p>	TRON/COEL	175,00	700,00
12	02	Unid	<p>VÁLVULAS DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 11/2</p> <p>A Válvula de Retenção Horizontal deverá ser desenvolvida para retenção de fluido em refluxo de tubulações horizontais. Possuir resistência mecânica para rigidez, desgaste e fadiga ocasionados durante o uso. de material de alta qualidade. Deverá ser de fácil instalação, qualidade e ótimo acabamento</p>	DOCOL	220,00	440,00

João Alves Nogueira
Secretário Mun. de Serv. Públicos
Mat.:12849

HELIO FERREIRA DE
REZENDE:07256492
000120

Assinado de forma digital
por HELIO FERREIRA DE
REZENDE:07256492000120
Dados: 2024.07.16 15:40:22
_02'00'



13	06	SRV	Visitas técnicas, a serem realizadas em caráter emergencial em caso de pane dos equipamentos (quadro de comando / dosadoras) , com prazo de até 48h para comparecimento ao local.	SUBSOLO	1.350,00	8.100,00
14	04	SRV	Visitas técnicas, a serem realizadas em caráter emergencial em caso de pane dos equipamentos (bomba submersa) para retira e instalação de outro conjunto, com prazo de até 48h para comparecimento ao local	SUBSOLO	1.550,00	6.200,00
15	04	SRV	Reformas completas de bombas dosadoras de cloro, incluindo aferição e substituição do reparo das mesmas, sendo este fornecido pela contratada	SUBSOLO	630,00	2.520,00
16	04	SRV	Reformas completas de bombas submersas, incluindo aferição e substituição do reparo das mesmas, sendo este fornecido pela contratada.	SUBSOLO	1.340,00	5.360,00
17	05	SRV	Manutenção preventiva de 04 (Quatro) poços artesianos da localidade de Visconde de Imbé, conforme descrito no item 03.1 Limpeza completa.	SUBSOLO	4.250,00	21.250,00
18	01	UND	Motobomba submersa 4", trifásica, 220 volt, vasão de 3,5m³ em 135 mca com as seguintes características: Bombeador: construído em ferro fundido com rotores em aço inox ou bronze; Motor: corpo de estator em aço inox ; Rebobináveis, Lubrificação e refrigeração a água, Padrão de acoplamento NEMA, Mancal radial em grafite, Vedaçāo por duplo retentor em borracha e sino afastador de areia, oferecendo uma eficiência proteção, suporte A e B em ferro fundido.	EBARA	8.450,00	8.450,00
				TOTAL:		81.800,00

João Alves Nogueira
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Órgão Gerenciador.

HELIO FERREIRA DE
REZENDE:072564920
00120

Assinado de forma digital por
HELIO FERREIRA DE
REZENDE:07256492000120
Dados: 2024.07.16 15:40:40 -03'00'

João Alves Nogueira
Secretário Mun. de Serv. Públicos
Mat.:12849

Helio Ferreira de Rezende
HELIO FERREIRA DE REZENDE ME
Fornecedor Cadastrado

20 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: HELO FERREIRA DE REZENDE ME, CNPJ 07.250.492/0001-30. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 853/2023 PREGÃO PREGONADOR: SRF N.º 09/2023 OBJETO: Aquisição para a eventual da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em popos urdiestanos, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos PRAZO: 12 (doze) meses INÍCIO: 16/07/2024 TÉRMINO: 16/07/2025 VALOR REGISTRADO: R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais).						
Item	Qt.	Unid	Descrição	MARCA	Valor unit	Valor total
01	01	Unid	Motobomba submersa, 82 hp, trifásica, 230 volts, aço e carcaça em aço inox, válvula de retompa, rotores em noryl reforçado, motor elétrico blindado, vazão de 4m³ em pressão de trabalho de 143 dcm²	EBARA	3.370,00	3.370,00
02	01	Unid	Motobomba submersa, 86 hp, trifásica, 230 volts, aço e carcaça em aço inox, válvula de retompa, rotores em noryl reforçado, motor elétrico blindado, vazão de 5 m³ em pressão de trabalho de 150 dcm²	EBARA	4.800,00	4.800,00
03	01	Unid	Motobomba submersa, 92 hp, trifásica, 230 volts, aço e carcaça em aço inox, válvula de retompa, rotores em noryl reforçado, motor elétrico blindado, vazão de 2m³ em pressão de trabalho de 90 dcm²	EBARA	3.410,00	3.410,00
04	02	Unid	Bomba dessecadora de cimento automática, potência 110/220 volts, exigindo 06 litros/volta, pressão 04 bar.	CLOROMATIC	1.420,00	2.840,00
05	02	Unid	Bombeador submerso 4", com acoplamento estriado para motor submerso de 4".	EBARA	2.000,00	4.000,00
06	02	Unid	Motor submerso - 93 hp, trif. 220 volts, 4", com acoplamento estriado para bombeador submerso de 4".	EBARA	2.200,00	4.400,00
07	04	Unid	RELE DE NIVEL 220 V Os relés de nível eletrônicos microprocessados Spes DPX-114 e DPX-123 foram desenvolvidos para controlar níveis supervisão e alarmes no nível de líquidos condutivos de corrente elétrica, são controlados com comando acionadores, contadores de moto-bombas ou simplesmente indicadores luminosos e/ou sonoras. Montados em caixa plástica compacta, apresentando alta resistência a choques, vibrações e alta umidade a radiação solar, além de possuírem um sistema de fácil fixação em trilho DIN ou por parafusos, mediante adaptador opcional.	TRONCOEL	185,00	740,00
08	04	Unid	RELE FALTA DE FASE 220 VOLTS No mesmo produto, estão disponíveis os tipos RPW FF (nastro não-metálico), destinado à proteção de sistemas trifásicos contra falta de fase e falta de fase com remanescência; o RPW FF (nastro selecionado), que faz a mesma proteção e também monitora a tensão no neutro, o qual obrigatoriamente deverá estar conectado. A linha RPW FF permite a proteção de fases de tensão de alimentação: 220-240 V em 50-60 Hz e 440-480 V em 50 Hz, todos com freqüência de rede de 50/60 Hz. Protege diretamente a rede e ser monitorada, de modo que, alimentando-se as três fases e estando a amplitude das mesmas dentro dos limites selecionados, o RPW FF comute os contatos para a posição de trabalho (fecha os terminais 15-16) e o LED vermelho, situado na parte frontal, acenderá. Se ocorrer queda de uma das fases em relação às outras, para um valor acima do limite percentual selecionado através do DIAL de ajuste de sensibilidade (proteção contra fase fantasma do motor), ocorrerá a desenergização dos contatos de saída (entre os terminais 15-16) e o LED vermelho, que indica o funcionamento do sistema desligará. Os relés protetores RPW constituem uma solução compacta e segura, em cabos com 22,5 mm de largura para montagem em trilho DIN 35 mm.	TRONCOEL	170,00	680,00
09	05	Unid	TEMPORIZADORES INDUSTRIAL Temporizador programável, indicado para ligar automaticamente aparelhos elétricos de precisão em dias e horas.	TRONCOEL	345,00	1.725,00
17	05	SRV	Motobomba preventiva de 04 (Quatro) poços artesianos da localidade de Visconde de Linha, conforme descrito no Item 03.1 Limpeza completa.	SUBSOLO	4.1	
18	01	UNID	Motobomba submersa 4", trifásica, 230 volt, vazão de 0,5m³ em 150 m³ com 05 m de profundidade. Bombeador: construído em ferro fundido com rotores em aço inox ou bronze; Motor: corpo de estator em aço inox ; Robobimetal. Lubrificação e refrigeração a água. Parafuso de acoplamento NEMA, flancal radial em grafite. Vedação por duplo retentor em borracha e sino afastador da anila, oferecendo uma eficiência protectora, suporte A e B em ferro fundido.	EBARA	8.0	80.000
TOTAL:						R\$ 81.800,00
JOÃO ALVES NOGUEIRA Secretário Municipal de Serviços Públicos Órgão Gerenciador						

PUBLICADO
JORNAL GAZETA REGIÃO SERRA-MAR

EDIÇÃO: 790 ANO: XXV
DATA: 05/07/2024